TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 016/2023 *PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 016/2023

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 03/07 do Processo Administrativo de n.º 821/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 03/07 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 15/25 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa SUESTENY LTDA, CNPJ: 18.800.491/0001-10 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 27/28 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa SUESTENY LTDA, CNPJ: 18.800.491/0001-10 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa SUESTENY LTDA, CNPJ: 18.800.491/0001-10,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 77/80 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 10 de Março de 2023.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 72615745

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 016/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 016/2023

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 03/07 do Processo Administrativo de n.º 821/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 03/07 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 15/25 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de

Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa SUESTENY LTDA, CNPJ: 18.800.491/0001-10 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 27/28 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa SUESTENY LTDA, CNPJ: 18.800.491/0001-10 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa SUESTENY LTDA, CNPJ: 18.800.491/0001-10,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 77/80 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 10 de Março de 2023.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 26517173

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 03/07 do Processo Administrativo de n.º 819/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 03/07 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 15/24 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa GRAFICA E EDITORA F&F LTDA, CNPJ: 27.029.053/0001-91 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 27/28 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa GRAFICA E EDITORA F&F LTDA, CNPJ: 27.029.053/0001-91 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa GRAFICA E EDITORA F&F LTDA, CNPJ: 27.029.053/0001-91,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 75/78 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa,

determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 07 de Março de 2023.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 86060461

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 04 do Processo Administrativo de n.º 820/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 04 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 22 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 21.930.033/0001-00 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 39 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 21.930.033/0001-00 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 21.930.033/0001-00,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 69 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 07 de Março de 2023.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 86171104

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 012/2023 *PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 012/2023

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 04/07 do Processo Administrativo de n.º 822/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 04/07 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 14/22 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa AUTESP-AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÙBLICOS-EIRELI, CNPJ: 31.974.334/0001-90 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 23/24 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa AUTESPAUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÙBLICOS-EIRELI, CNPJ: 31.974.334/0001-90 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa AUTESPAUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÙBLICOS-EIRELI, CNPJ: 31.974.334/0001-90,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 45/48 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 08 de Fevereiro de 2023.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 28701065

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 012/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 012/2023

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 04/07 do Processo Administrativo de n.º 822/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 04/07 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 14/22 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa AUTESP-AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÙBLICOS-EIRELI, CNPJ: 31.974.334/0001-90 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 23/24 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa AUTESP- AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÙBLICOS-EIRELI, CNPJ: 31.974.334/0001-90 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa AUTESP- AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÙBLICOS-EIRELI, CNPJ: 31.974.334/0001-90,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 45/48 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 08 de Fevereiro de 2023.

Alexandre César Veras de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS
Código Identificador: 16387067